



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0051/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, *ad referendum* do Conselho e **nomear** para compor a **Comissão de Direito Sindical e Direito de Greve** o advogado **Pedro Nizan Gurgel de Oliveira – OAB/BA nº. 6390**, como seu Presidente; os **advogados Ana Patrícia Dantas Leão – OAB/BA nº. 17920**, **Cyntia Maria Possídio Oliveira Lima – OAB/BA nº. 15654**, **Flávio Cumming da Silva – OAB/BA nº. 18458**, **Miguel Ângelo Alves Cerqueira – OAB/BA nº. 18593** e **Ranieri Lima Resende – OAB/BA nº. 27748**, como membros da referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 27 de Maio de 2014.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente – OAB/BA